
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

PORTARIA Nº 006/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Portaria Nº 006/2020, de 18 de maio de 2020.

Nomeia auxiliar dos Serviços de Inspeção do
Consórcio Cid Centro.

No uso das atribuições Estatutárias, a Senhora Presidente e o Secretário Executivo, nomeia auxiliar dos serviços de inspeção junto a coordenação nomeado por portaria própria nº 002/2020, de 08/01/2020, no âmbito do Consórcio CID CENTRO.

Art. 1º Fica nomeada servidora **Maricleia Cruz Lavado**, na função de auxiliar de inspeção, no âmbito do Consórcio – CID CENTRO/PR e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a partir do de cessão de portaria nº 138/2020, de 12/05/2020, do Município de Roncador/PR e desta portaria.

Art. 2º As atribuições por este ato será por tempo indeterminado.

Art. 3º Nas atribuições por este ato a servidora atuará no escritório da Micro Cantú, com sede no Município de Roncador/PR e nos demais escritórios das Microrregionais, consolidado em Resolução nº 007/2018 de 12/09/2018, e demais Municípios de abrangência deste Consórcio.

Art. 4º Enquanto do exercício das funções de auxiliar pela carga horaria de 08 horas semanais, poderá receber gratificação por valor em reais por hora de trabalho no Consórcio Cid Centro, o valor será definido em Assembleia pelo Prefeitos e Prefeitas, os seus direitos enquanto servidora do Município do Roncador/PR.

Art. 5º As funções a qual foi atribuída de auxiliar de inspeção está regulamentada em resolução própria, em conjunto com as atribuições da coordenação do serviços, que exercerá por ato desta portaria.

Art. 6º Está nomeação tem efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Pitanga/Pr, 18 de maio de 2020.

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES

Presidente do Consórcio

NILSON PADILHA

CID Centro Secretário Executivo

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:8541CE6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2020. Edição 2012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>